



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 104/2023

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Jucimara Moreira Teixeira Quadros, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matriculada sob o n° 1515, a partir de 09/05/2023, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 09 de maio de 2023.



Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

